



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 27 de Outubro de 2023

Ano V - Edição nº0670

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
CONCURSOS	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício

de 2023 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO

REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigenteano de 2023;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e

execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não

interrupção de serviços

essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 13/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e

categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 10 - ADMINISTRAÇÃO

Contas Contábeis de Despesa

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

Parágrafo único - As dotações para reforço do referido no caput deste

artigo são suplementadas por força do disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal

4.320/1964, pela anulação de valores nas seguintes rubricas:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 10 - ADMINISTRAÇÃO

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.39.00000 – Outros serviços de terceiros - R\$ 10.000,00

Art. 2º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do

orçamento vigente de 2023, alteradas ou não.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, data em sistema.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 27 de Outubro de 2023

Ano V - Edição nº0670

Página 2 de 3

MANOEL IRONIDES ROSA
Presidente do Conselho Diretor

JURÍDICA R\$ 130.000,00

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício

de 2023 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO

REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2023;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e

execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços

essenciais em saúde aos munícipes dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 13/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e

categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 02 - PSF TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Parágrafo único - As dotações para reforço do referido no caput deste artigo são suplementadas por força do disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/1964, pela anulação de valores nas seguintes rubricas:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 02 - PSF TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - R\$ 130.000,00

Art. 2º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2023, alteradas ou não.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, data em sistema.

MANOEL IRONIDES ROSA

Presidente do Conselho Diretor

CONCURSOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

O Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, com sede na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 27 de Outubro de 2023

Ano V - Edição nº0670

Página 3 de 3

Concurso Público n.º 001/2023, para preenchimento dos cargos: Cuidador e Cuidador - PCD, realizado no dia 01 de outubro de 2023. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, com sede na cidade de Tupã/SP, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupã, 26 de outubro de 2023

Manoel Ironides Rosa
Presidente

CONVOCAÇÃO

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE • CRIS

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS a comparecer na sede do CRIS o Sra. EDILAINE SOUSA DE ARAUJO LABEGALINE aprovado em concurso público no 04/2019 UPA TUPÃ para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em (15º décimo quinto) lugar para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários sob pena de decair do direito de contratação.

Tupã — SP 27 de OUTUBRO de 2023
ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS- SEC.
EXECUTIVO CRIS.